

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Este documento contém as Condições Gerais de Fornecimento (doravante "Condições Gerais") de serviços e produtos técnico-linguísticos (doravante "Serviços") da empresa Redimec Snc com sede em 20019 - Settimo Milanese (MI) na Via Einstein, 16 C.F./P.IVA: 11716760159 - Tel: 02 33503341 (doravante referido como "Fornecedor" por questões de brevidade).

1. Objeto

1.1 As Condições Gerais a seguir enunciadas regulam todos os contratos a celebrar entre o Fornecedor e o cliente destinatário da oferta do Fornecedor (doravante denominado "Cliente") relativos ao fornecimento de serviços e produtos técnico-linguísticos pelo Fornecedor (doravante e para por uma questão de brevidade denominada "Serviços") e se aplicam, sem qualquer restrição ou reserva, a todas as ofertas e a todos os contratos de fornecimento de serviços e produtos técnico-linguísticos oferecidos pelo Fornecedor.

1.2 É da responsabilidade do Cliente tomar conhecimento do mesmo antes de transmitir qualquer encomenda. A validação das encomendas dos Serviços pelo Cliente é válida como aceitação, sem qualquer restrição ou reserva, das presentes Condições Gerais de Fornecimento.

1.3 Ao aceitar as presentes Condições Gerais, o Cliente renuncia às suas próprias condições gerais, caso existam.

1.4 Exceções ou alterações a estas Condições Gerais só serão válidas se expressamente aceitas por escrito pelo Fornecedor e terão valor apenas para os fornecimentos a que se referem. Portanto, qualquer disposição, introduzida pelo Cliente, que seja contrária ou adicional a estas Condições Gerais, será considerada nula e sem efeito, a menos que expressamente aceita por escrito pelo Fornecedor.

2. Preenchimento e Conclusão do Contrato de Prestação de Serviços

2.1 O Cliente, tanto no pedido de oferta como posteriormente, fornecerá ao Fornecedor de forma clara, inequívoca e detalhada todas as informações necessárias para a realização da atribuição. O Fornecedor também poderá solicitar ao Cliente documentação e/ou outro material útil para a execução dos Serviços (documentos previamente produzidos, amostras de produtos, produtos semi-acabados, terminologia e/ou glossários da indústria, regulamentos de referência, etc.).

2.2 Quaisquer cotações feitas pelo Fornecedor são consideradas vinculantes somente se expressamente formalizadas em contratos ou ofertas (para estas últimas, dentro dos limites de sua validade conforme art. 2.3).

2.3 A oferta do Fornecedor pretende ser válida pelo período indicado na própria oferta. Portanto, o Fornecedor não será obrigado a levar em consideração quaisquer pedidos recebidos após o término deste prazo.

2.4 O contrato de prestação dos Serviços é celebrado quando o Fornecedor recebe do Cliente a sua própria proposta assinada para aceitação pelo Cliente ou, em alternativa, uma comunicação escrita de aceitação expressa da própria oferta ou um pedido escrito de execução do Serviço, bem como uma cópia devidamente assinada para aceitação pelo Cliente das presentes Condições Gerais. Juntamente com qualquer informação adicional solicitada pelo Fornecedor para fins legais e/ou administrativos.

2.5 Quaisquer alterações ou adições introduzidas pelo Cliente à oferta não vincularão o Fornecedor, a menos que sejam expressamente aceitas por escrito por este último. Após o recebimento do pedido, se solicitado, o Fornecedor enviará um recibo ao Cliente.

3. Variações

3.1 Será opção do Cliente solicitar que sejam feitas alterações nos Serviços solicitados. Neste caso, o Fornecedor quantificará ao Cliente o aumento da contraprestação resultante de qualquer custo maior que possa ser necessário em decorrência das alterações solicitadas, e indicará os novos prazos estimados de entrega. Em todo o caso, o Fornecedor tem o direito de rescindir o contrato se as alterações implicarem alterações significativas na natureza do Serviço solicitado.

3.2 O Fornecedor não introduzirá alterações ou acréscimos aos Serviços em relação às disposições contratuais, sem a autorização por escrito do Cliente. No entanto, se o Cliente não der seu consentimento para alterações ou acréscimos considerados indispensáveis pelo Fornecedor para a execução do Serviço de maneira profissional, o Fornecedor será exonerado de toda e qualquer responsabilidade e não fornecerá qualquer garantia pelo Serviço em questão, sem prejuízo dos direitos a que se refere o art. 1.660 do Código Civil.

4. Colaborações externas

4.1 O Cliente reconhece e aceita que o Fornecedor faça uso de colaborações externas (por exemplo, Laboratórios de Testes, organismos de marcação e/ou certificação de terceiros, tradutores, profissionais independentes) para realizar a totalidade ou parte dos serviços objeto dos Serviços.

4. O Fornecedor garante a adequada preparação profissional dos sujeitos, inclusive externos, aos quais confiará os serviços requeridos, e o controle dos mesmos em todas as etapas do processo de implementação do Serviço.

5. Responsável

Imediatamente após a celebração de cada contrato de prestação de serviços, cada parte designará o seu próprio gestor para a gestão do contrato, comunicando o nome à outra parte. As comunicações relativas à execução do contrato podem ser trocadas através dos responsáveis assim nomeados.

6. Verificações em andamento

O Cliente terá o direito de verificar a execução dos Serviços solicitados em andamento, às suas próprias custas. Qualquer acesso às instalações do Fornecedor requer acordo prévio com o Fornecedor quanto ao tempo e métodos.

Studio e realizzazione di manualistica tecnica a norme **CE, UNI e**

CEI.

Traduzioni in tutte le lingue.

Etichettatura speciale.

Disegni Cad.

P.I. 11716760159

REG. IMPRESE DI MILANO N° 360598 - R.E.A. N°1490744

7. Taxas de Serviços e Pagamentos

7.1 As taxas dos Serviços e as condições de pagamento serão acordadas periodicamente e serão indicadas na oferta do Fornecedor para cada contrato individual. O Fornecedor terá o direito de solicitar o pagamento de adiantamentos no início dos trabalhos e também em fases intermédias nos casos em que o Fornecedor o considere oportuno, tendo em conta o volume ou a natureza dos trabalhos.

7.2 Salvo acordo escrito em contrário, todos os pagamentos devem ser enviados ao Fornecedor por transferência bancária para o banco indicado pelo Fornecedor.

7.3 Em caso de pagamento total ou parcial da encomenda, entende-se que os dias indicados para a entrega da obra são contados a partir do recebimento do valor acordado.

7.4 Em caso de não pagamento, total ou parcial, da contraprestação em um dos prazos estabelecidos, o Fornecedor reserva-se o direito de cobrar do Cliente, sem necessidade de notificação formal, os juros previstos no art. 4º do Decreto Legislativo n. 231 de 9 de outubro de 2002 até a data do efetivo pagamento.

7.5 Sem prejuízo do acima exposto, a falta de pagamento, ainda que parcial, dos Serviços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do prazo estabelecido, confere ao Fornecedor o direito de suspender imediatamente o andamento dos trabalhos a que se refere o pagamento, mediante notificando por escrito o Cliente.

8. Entregas

8.1 Salvo acordo escrito em contrário, as entregas ao Cliente dos documentos e/ou materiais que integram o Serviço são feitas " franco sede do fornecedor". O Cliente assume assim sobre si quaisquer despesas e encargos relacionados com a recolha e entrega dos materiais entregues pelo Fornecedor. As condições de entrega, bem como, de forma mais geral, as condições de execução dos Serviços, têm a intenção de correr a partir da data em que o Fornecedor receber a aceitação de sua oferta, conforme indicado no art. 2.4.

8.2 O Fornecedor reserva-se o direito de fazer entregas parciais, quando e na medida em que as partes individuais do Serviço estejam prontas para entrega.. Isso pode acontecer, por exemplo, no caso de missões de longa duração e/ou que envolvam um grande volume de trabalho. Nesses casos, o Fornecedor reserva-se o direito de faturar os vários lotes entregues antes da data final de entrega de todo o Serviço.

8.3 O Fornecedor também se reserva o direito de providenciar o faturamento completo do trabalho no caso de um rascunho do trabalho ter sido entregue ao Cliente e ser retido por este sem feedback a esse respeito por um período superior a 1 semana (5 dias úteis), salvo acordo escrito em contrário.

8.4 Os prazos de entrega e execução dos Serviços são indicativos e não obrigatórios, salvo acordo expresso por escrito entre as partes. Consequentemente, quaisquer atrasos não darão origem a qualquer reclamação de indemnização, penalidades, cancelamento da encomenda ou rescisão do contrato por parte do Cliente. Os prazos de entrega acima mencionados são em qualquer caso excedidos pela ocorrência de quaisquer causas não imputáveis ao Fornecedor.

9. Garantia; Reclamações; Responsabilidade

9.1 O Fornecedor garante que os Serviços oferecidos são executados de forma laboriosa por pessoal interno e/ou externo com qualificação e experiência profissional comprovadas, sujeito a um acompanhamento constante em todas as fases do processo de prestação do Serviço.

9.2 A garantia oferecida pelo Fornecedor em relação aos textos processados cobre quaisquer erros gramaticais e/ou ortográficos, bem como a compreensão e/ou interpretação incorreta das informações fornecidas. Por outro lado, disputas e reclamações sobre o estilo do texto ou tradução estão excluídas da garantia oferecida pelo Fornecedor.

9.3 Quaisquer reclamações relativas aos Serviços, por defeitos ou discrepâncias não detectáveis no ato da entrega, devem ser recebidas pelo Fornecedor por escrito, por carta registrada com aviso de recebimento. o e-mail, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da entrega dos materiais que integram os Serviços a que se refere a reclamação, devendo indicar com precisão os defeitos ou faltas de conformidade detetados. A falha em notificar prontamente a reclamação resultará na perda do Cliente de todos os direitos e ações relacionados à qualidade dos Serviços.

9.4 Em caso de reclamação, salvo se verificada a improcedência, o Cliente terá o direito de obter do Fornecedor a eliminação de quaisquer defeitos ou divergências e, se o Fornecedor considerar necessário, a revisão do Serviço com a maior brevidade possível e despesas do Fornecedor.

9.5 Fica excluído qualquer direito do Cliente a obter reduções ou reembolsos totais ou parciais do preço, ou reembolso de despesas pela eventual entrega a terceiros, incluindo externos, de quaisquer correções, revisões ou refazimentos da obra, salvo prévio e expresso acordo entre as Partes nesse sentido. Em qualquer caso, a responsabilidade do Fornecedor, por qualquer motivo e por qualquer causa ou motivo, contratual ou extracontratual, incluindo danos diretos e/ou indiretos sofridos pelo Cliente ou terceiros, não poderá exceder um valor igual ao valor acordado para o Serviço a que se refere a responsabilidade do Fornecedor.

9.6 O Fornecedor declina toda e qualquer responsabilidade decorrente dos materiais fornecidos pelo Cliente para fins de prestação dos Serviços. O Cliente permanece o único responsável pelo conteúdo de tais materiais e será obrigado a indenizar e isentar o Fornecedor de qualquer dano ou consequência negativa que o Fornecedor possa ter sofrido como resultado do acima. Em qualquer caso, o Fornecedor reserva-se o direito de recusar cessões se os materiais fornecidos pelo Cliente forem considerados ilegais, imorais, impróprios ou prejudiciais aos direitos de terceiros. Além disso, o Fornecedor não oferece qualquer garantia quanto à obtenção de resultados adicionais de qualquer tipo como resultado dos Serviços prestados, fora do que está garantido por estas Condições Gerais e/ou por acordos individuais expressos que possam ter ocorrido com o Cliente.

9.7 Nenhum tipo de garantia se aplica, e o Fornecedor não será obrigado a realizar qualquer execução, se o Cliente não estiver em dia com os pagamentos, se ele ou terceiros não sujeitos ao controle do Fornecedor tiverem feito alterações ou intervenções nos materiais que integram os Serviços ou os mesmos

Studio e realizzazione di manualistica tecnica a norme **CE, UNI e**

CEI.

Traduzioni in tutte le lingue.

Etichettatura speciale.

Disegni Cad.

P.I. 11716760159

REG. IMPRESE DI MILANO N° 360598 - R.E.A. N°1490744

tenham utilizado para fins diferentes dos expressamente comunicados ao Fornecedor, bem como em todos os casos de danos decorrentes de culpa ou negligência do Cliente ou de terceiros não sujeitos ao controle do Fornecedor.

9.8 Fica também expressamente excluído qualquer direito do Cliente de suspender ou atrasar pagamentos em caso de reclamação, bem como de efetuar de forma independente reduções de preços e/ou compensações entre os montantes devidos pelo Cliente a título do preço dos Serviços e valores que este lhe considere devido de qualquer forma.

10. Incapacidade de executar o serviço

Em qualquer caso, o Fornecedor não será responsável perante o Cliente se o cumprimento do contrato de prestação de serviços for atrasado, impossibilitado ou excessivamente oneroso devido a eventos imprevisíveis que não lhe sejam imputáveis. Esses eventos incluem, mas não estão limitados a: eventos naturais (como incêndios, inundações, enchentes, terremotos), atos de qualquer autoridade pública, explosões, acidentes, guerras, insurreições, sabotagem, atos terroristas, epidemias, greves nacionais, interrupções de fornecimento (por exemplo, eletricidade, linhas telefônicas ou outros meios de comunicação, bem como outros elementos essenciais para a prestação dos Serviços), vírus informáticos. O Cliente fica obrigado a pagar a parte do Serviço já realizada, dentro dos limites em que lhe for útil, na proporção do preço acordado para a totalidade da obra conforme o disposto no art. 1.672 do Código Civil.

11. Rescisão

O Cliente tem o direito de rescindir o contrato de prestação de serviços mesmo que a sua execução já tenha começado. Neste caso, o Cliente será obrigado a pagar o total do valor acordado para o Serviço, que deverá ser pago ao Fornecedor no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data do respectivo pedido pelo Fornecedor. Sem prejuízo do direito do Fornecedor de solicitar uma indenização por qualquer dano maior sofrido.

12. Rescisão antecipada

O Fornecedor tem o direito de rescindir imediatamente o contrato de prestação dos Serviços, bem como nos casos expressamente previstos nestas Condições Gerais e na lei, se ocorrer alguma alteração nas condições económicas do Cliente que comprometa a sua capacidade para cumprir as suas obrigações ou no caso em que o Cliente seja colocado, por exemplo, em liquidação, esteja sujeito a falência ou outro processo de insolvência, ou esteja em qualquer caso em estado de insolvência. Neste caso, o Fornecedor terá o direito de solicitar o pagamento integral em uma única solução do valor ainda devido pelo Cliente.

13. Privacidade

13.1 O Fornecedor e o Cliente comprometem-se mutuamente a manter a estrita confidencialidade e a utilizar exclusivamente para efeitos de execução do contrato de prestação dos Serviços, todas as informações e documentação trocadas entre si relacionadas com o Serviço ou, em qualquer caso, com a sua atividade, referidas informações. natureza técnica, tecnológica, produtiva, comercial, societária, administrativa, financeira ou societária em geral. Exceção à obrigação de confidencialidade é a informação que seja do domínio público no momento da sua comunicação, ou que posteriormente se torne assim por facto não imputável à parte que a recebeu, bem como a informação cuja divulgação seja necessária por lei ou é exigido pelas autoridades judiciais ou outras autoridades públicas.

13.2 O Fornecedor garante que o pessoal interno e externo utilizado para a prestação dos Serviços está sujeito à obrigação de confidencialidade acima mencionada.

14. Direitos de Propriedade do Fornecedor

O Fornecedor detém os direitos de propriedade sobre o que foi alcançado durante o processo de prestação do Serviço, incluindo, a título de exemplo, material informativo, gráficos, bases de dados, glossários e memórias de tradução.

15. Armazenamento de dados e materiais

15.1 Concluída a entrega ao Cliente, o Fornecedor não é obrigado a manter nos seus arquivos uma cópia dos documentos processados, que são objeto do Serviço, por um período superior a 12 meses.

15.2 O Fornecedor pode, em qualquer caso, reter para fins de arquivo uma cópia dos materiais produzidos na execução dos Serviços, bem como uma cópia dos dados e materiais fornecidos pelo Cliente, de acordo com as leis em vigor.

15.3 Após um prazo superior a 12 meses a contar da data de entrega, o Cliente pode solicitar cópia da documentação arquivada pelo Fornecedor, caso exista, que se reserva o direito de apresentar ao Cliente uma oferta para o serviço de busca e transformação de documentos.

16. Tratamento de dados pessoais

O Fornecedor, na qualidade de Controlador de Dados, compromete-se a processar os dados pessoais do Cliente em conformidade com o Reg. (UE) 2016/679 relativo à proteção de pessoas físicas no que diz respeito ao processamento de dados pessoais (doravante, o "Regulamento Geral de Proteção de Dados") e o Decreto Legislativo n. 196/2003 (doravante, o "Código de Privacidade").

Os dados pessoais dos clientes serão tratados de acordo com os princípios da licitude, correção e transparência e serão recolhidos de forma adequada, relevante e limitada às finalidades previamente determinadas, explícitas e legítimas do tratamento.

O Fornecedor tratará os dados do Cliente pelo tempo estritamente necessário ao cumprimento da finalidade previamente determinada, sem prejuízo da conservação dos dados do Cliente por mais 10 anos a contar do termo do último serviço realizado (variável no caso de regulamentos e diretivas específicas da UE que exigem um período de retenção adicional) para cumprir as obrigações legais e regulamentares previstas.

Studio e realizzazione di manualistica tecnica a norme **CE, UNI e CEI**.
Traduzioni in tutte le lingue.
Etichettatura speciale.
Disegni Cad.

P.I. 11716760159

REG. IMPRESE DI MILANO N° 360598 - R.E.A. N°1490744

Em particular, os dados do Cliente serão armazenados em suporte eletrônico e em papel utilizando as medidas técnicas e organizativas consideradas pelo Fornecedor mais adequadas para garantir a segurança dos seus dados adequada ao risco.

Os dados do cliente podem ser divulgados a empresas terceirizadas ou outros assuntos (apenas como exemplo: Prestadores de serviços informáticos, Instituto de crédito, escritórios profissionais, consultor) que realizam atividades terceirizadas em nome do Fornecedor, na qualidade de processadores de dados externos, especificamente nomeados pelo Fornecedor.

Sem necessidade de consentimento expreso dos Clientes, o Fornecedor pode ainda comunicar os seus dados para as finalidades referidas nos serviços prestados, no que respeita à sua respectiva e específica competência, a Organismos de Acreditação, Organismos de Certificação, Ministérios, Institutos e Associações e, em geral, a qualquer entidade pública ou privada em relação à qual a comunicação seja obrigatória por lei ou por força de acordos bilaterais para a realização dos referidos fins. Esses sujeitos processarão os Dados em sua capacidade de controladores de dados independentes.

Os Dados também podem ser comunicados para fins contratuais a sujeitos que atuam como Processadores de Dados, como Delegados de Processamento de Dados ou como Responsáveis pelo Processamento de Dados (funcionários da Redimec S.n.c.), bem como para organismos de acreditação e organismos de certificação localizados fora da União Europeia.

Nos termos do art. 15-21 do Regulamento Geral de Proteção de Dados e art. 7 do Código de Privacidade, o Fornecedor garante aos seus o exercício a qualquer momento dos direitos de acesso, retificação ou cancelamento (o chamado "direito a ser esquecido"), limitação de processamento, bem como a portabilidade dos seus dados através do envio de um pedido específico para o endereço do Fornecedor: redimec@redimec.it.

17. Jurisdição

Em caso de litígios decorrentes destas Condições Gerais e dos contratos de prestação de serviços entre o Fornecedor e o Cliente, a jurisdição para decidir sobre quaisquer litígios entre as partes pertencerá exclusivamente ao Tribunal de Milão.

18. Normas aplicáveis

Para qualquer aspecto não abrangido pelas presentes Condições Gerais, será aplicável a lei e, em particular, as disposições do Código Civil relativas ao contrato de aquisição (artigos 1655.º e seguintes).

19. Cláusulas finais

19.1 Os contratos individuais de prestação de serviços são regidos pelos acordos celebrados de tempos em tempos e transfundidos na oferta do Fornecedor aceita pelo Cliente conforme os termos do art. 2.4, assim como as presentes Condições Gerais. Quaisquer acordos verbais ou escritos anteriores entre o Fornecedor e o Cliente serão entendidos como substituídos e revogados. Quaisquer alterações contratuais subsequentes não serão efetivas a menos que expressamente acordadas por escrito.

19.2 Se alguma das cláusula presentes nas Condições Gerais fossem julgados inválido ou ineficaz, tal invalidade ou ineficácia não compromete a validade das restantes cláusulas que continuarão a ter pleno efeito.

19.3 As comunicações entre as partes relativas às suas relações contratuais devem ser por escrito e salvo nos casos em que for expressamente previsto uma forma particular podem ser feitas por correio normal ou registado ou por e-mail, para os endereços que cada parte terá o cuidado de fornecer à outra por escrito de forma completa e oportuna, mesmo no caso de quaisquer alterações posteriores.

O Cliente declara aceitar integralmente estes Termos e Condições Gerais.

Nos termos e para efeitos dos artigos 1341 e 1342 do Código Civil, o Cliente declara ter examinado e aprovado especificamente as seguintes cláusulas: Art. 1º (Objeto); Art. 2º (Preenchimento e Conclusão do Contrato de Prestação de Serviços); Art. 3º (Variações); Art. 8º (Entregas); Art. 9º (Garantias; Reclamações; Responsabilidade); Art. 10 (Incapacidade de executar o serviço); Art. 11 (Rescisão); Art. 12 (Rescisão antecipada); Art. 14 (Direitos de propriedade do Fornecedor); Art. 15 (Armazenamento de dados e materiais); Art. 17 (Jurisdição).

Local

Data

Carimbo e assinatura